



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Federal 8.742/93
Lei Municipal 790/96

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS REALIZADA DIA 07-12-2017.

Aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 9hs, na Casa dos Conselhos na cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão, localizada na Rua Urbano Santos 513 – Juçara, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a presença dos seguintes conselheiros: Marcelina Nascimento de Almeida, Francisca de Melo Camelo, Francisco Pereira Lima, Maria Rita Conceição Viana, Maria de Jesus Torquato Cavalcante, Oton Rodrigues Reis, Divina Leide Pereira Brito, Odolina Lúcia Brito Azevedo, Wadegenha Mota Lopes, Karla Maysa Bringel Machado, presidente Maria de Jesus Torquato abre a reunião e fala é sobre capacitação para os conselheiros sendo necessário para sabermos a real importância de está desenvolvendo um trabalho no CMAS, a conselheira Karla Maysa diz que é interessante fazermos essa capacitação com todos e como a mesma é Assistente Social e técnica, irá realizar essa capacitação em Janeiro com o CMAS, a presidente retorna falando sobre as documentações para as entidades solicitarem registro e que temos que estar atentos as exigência de acordo com as orientações Nacionais conforme Resolução CNAS Nº 16/2010, outra assunto importante ressalta a presidente é as entidades que são beneficiárias do Banco de Alimentos requerer o registro no CMAS, sendo necessárias a entidade ou instituição está realizando algum projeto voltado na área social e esta funcionando conforme os critérios exigidos e com as documentações corretas, não podemos registrar instituições que não está no padrão correto somente para a mesma ser beneficiada com alimentação do Banco de Alimentos. A presidente informa aos presentes sobre também a necessidade de um transporte para apoio as visitas, registrando que por algumas vezes foi solicitado transporte via oficio para os conselheiros fazerem visita e o mesmo não apareceu,

Rua Urbano Santos 513 – Juçara
CEP 65.900-000 IMPERATRIZ - MARANHÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Federal 8.742/93
Lei Municipal 790/96

sendo realizada as visitas em transporte particular de membros do CMAS, a presidente solicita a SEDES mais compromisso com o CMAS, prioridade e também ressalta a necessidade de equipamentos novos como computador e impressora com scanner, um telefone onde será solicitado via ofício. Informa também que as Entidades Associação Beneficente Cidade Esperança e Associação dos Educadores de Crianças e Jovens solicitaram registro neste CMAS e foi feita a análise dessas documentações onde foi constatada a falta de alguns documentos, onde foi encaminhado a cada instituição via ofício o modelo necessário para que as mesmas estejam corretamente aptas a solicitarem seus registros no CMAS. Sem mais nada a tratar a presidente Maria de Jesus Torquato Cavalcante encerra a reunião e Eu, Ina Luiza Duarte Maciel, lavrei a presente ata, que lida e achada será assinada por que é de direito.

Imperatriz, Ma 07 de Dezembro de 2017.

Rua Urbano Santos 513 – Juçara
CEP 65.900-000 IMPERATRIZ - MARANHÃO